Matéria publicada no Diário Oficial do Município de ITAQUIRAI de Mato Grosso do Sul, no dia 01/07/2026.
Número da edição: 2925

PORTARIA Nº 2357/2026

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

"***DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O TERMO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVIA ANDRADE DOS SANTOS**, CPF nº. 725.819.211-53, Matrícula nº. 2182, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e-mail: silvinha0404@gmail.com como **GESTORA DO CONVÊNIO Nº. 001/2025**, em substituição à servidora Franciele Carocin do Nascimento Gandolfo. A servidora designada acompanhará, gerenciará e controlará o processo de gestão contratual do objeto pactuado, exercendo as atividades previstas no Artigo 35 da Lei 13.019/2014, decorrente do **Processo Administrativo nº. 6.312/2025**, cujo objeto é Repasse de recursos financeiros do Município de Itaquiraí, através da Secretaria Municipal de saúde e a Associação Benificente de Itaquiraí/MS, com a finalidade de prestar serviços médico-hospitalares de média e alta complexidade, conforme metas, indicadores e limites estabelecidos no Plano de Trabalho.

Art. 2º A servidora nomeada acima poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a designação anterior contida na Portaria nº 2145/2025.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 29 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Julia Maria Farias dos Santos